



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | 82) 98180-0015

**LEI Nº 1355, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**Dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio de Delmiro Gouveia - CADEG localizada em Maceió e dá outras providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Casa de Apoio de Delmiro Gouveia - CADEG, localizada na Vila Bancária, nº 13, Bairro Poço, Delmiro Gouveia/AL, será denominada Elizabeth Ferraz da Silva;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de Maio de 2022.

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

Prefeita